



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020**

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 090/2020:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos, médios, grandes, motos e máquinas pesadas da frota própria da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, para execução de manutenção preventiva e corretiva. Conforme Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº028/2018 e planilha discriminativa no PA nº 03945/2020. Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 028/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02711/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301.2036.339030.02; 1000.2028.339030.01; 1200.2030.339030.00; 0100.2020.33.90.30.00; 1900.2023.339030.00; 0800.2026.339030.00.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.


**CONTRATADA:** AB COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 01.167.491/0001-22, estabelecida na AV. Aliomar Baleeiro, nº2292, Granjas Rurais Pres, Salvador – BA. CEP: 41.230-150.


**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de prazo por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 14/04/2021 e termo final em 14/10/2021, utilizando o saldo contratual remanescente, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo as demais condições e preços contratados, na forma da planilha anexa ao processo supra e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Administração.

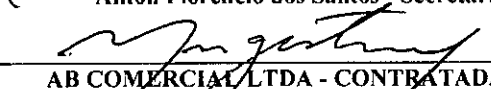
**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

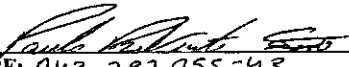
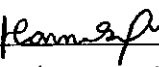
Lauro de Freitas, 14 de abril de 2021.


  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário

  
AB COMERCIAL LTDA - CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

-   
CPF: 043-292 055-43
-   
CPF: 427.027.715-49

  
RAPHAEL C.L. GUIMARÃES  
Proc.º  
Lauro